



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 228/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 232/2021 - ADERE ÀS REGRAS DO DECRETO ESTADUAL N.º 20.254/2021, COMO MÉTODO DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM IRECÊ, BAHIA, NA FORMA QUE MENCIONA.

PORTARIAS

- PORTARIA 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PLANEJAMENTOS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº. 03/2021 REGULAMENTA O ART.2º DO DECRETO Nº 231 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 E INSTITUI O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - SERVIÇOS SOCIAL NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PROFESSORA IEDA DOURADO 2
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 - SERVIÇOS SOCIAL NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PROFESSORA IEDA DOURADO 3

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA05100202/2021 - Nº DA LICITAÇÃO: 857679 - AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA061002/2021 - Nº DA LICITAÇÃO: 857732 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, NOVOS ZERO KM

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EXTRA-BÁSICOS

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 228/2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, localizado no município de Irecê – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de Irecê-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros para acompanhamento e controle do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 461/1997, na Lei Federal nº. 11.497/2009 e Resolução nº. 06/2020 do Ministério da Educação, para mandato de 4 anos, gestão 2021-2024, com a seguinte composição:

I - UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Judite Márcia de Oliveira Silva
Suplente – Jucileide Pereira Nunes Lima

II – DOIS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular – Cleidinéia Souza Oliveira
Suplente – Jair Alves da Silva
Titular – Uériton Alves da Silva
Suplente – Talita Martins de Sousa

III – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular – Elivânia Alves dos Santos
Suplente – Ildenice Marques da Silva
Titular – Dailane da Conceição
Suplente – Jandira Maria Gaspar

IV – DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Maria Madalena Damasceno Pereira
Suplente – Maria Élquina Moitinho Silva
Titular – Daura Pereira Dourado
Suplente – Aucirene Ferreira Santos





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Art. 2º - As normas e funcionamento do CAE, serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 191/2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2021.



Emanoel Vaz
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 232 de 26 de fevereiro de 2021.

Adere às regras do Decreto Estadual n.º 20.254/2021, como método de prevenção à disseminação do novo Coronavírus em Irecê, Bahia, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.254 publicado em 26 de fevereiro de 2021 no Diário Oficial do Estado da Bahia, que institui, em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Passam a vigor em todo o território do Município de Irecê/BA, a partir de sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021, as regras trazidas pelo Decreto Estadual nº 20.254/2021, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições dos Decretos anteriores que não conflitem com o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado
Procurador-Geral do Município





SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Suspensão dos Planejamentos Presenciais na Rede Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Irecê, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOA,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 231 de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o aumento dos casos do novo coronavírus na Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Planejamentos Presenciais do dia 01 ao dia 12 de março de 2021.

Art. 2º Retornar dia 15 de março de 2021 os Planejamentos com as atividades remotas organizadas no Plano de Ação Pedagógica orientadas e monitoradas pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria Municipal de Educação – Irecê-Bahia, em 26 de fevereiro de 2021.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação de Irecê



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PORTARIA Nº. 03/2021

Regulamenta o Art.2º do Decreto nº 231 de 25 de Fevereiro de 2021 e institui o Funcionamento dos Serviços de Saúde do município de Irecê.

A **Secretária Municipal de Saúde de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído que haverá manutenção do horário de funcionamento dos Serviços de Saúde do município de Irecê, sendo no turno matutino e vespertino, com exceção dos serviços de emergência;

Art. 2º. Manter o expediente da Secretaria de Saúde nos dois turnos (manhã e tarde).

Parágrafo único: O horário instruído neste artigo terá como exceção o atendimento ao público. Sendo restrito ao período da manhã, das 8 às 12h.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária, 25 de Fevereiro de 2021.

Maria Tarcila Souza Reis de Miranda
Secretária Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA

Rua Lafaeite Coutinho, nº 383 – Bairro Flor do Prado – Tel: (74) 3641-2468/ 1502
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 002/2021. **Objeto:** Prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 352197-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data da Sessão:** 30 de Março de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2021. **Objeto:** Prestação de serviços na realização de trabalho social no empreendimento Residencial Professora Ieda Dourado 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 393461-70-06, conforme convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data da Sessão:** 01 de Abril de 2021 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA05100202/2021
Nº DA LICITAÇÃO: 857679**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de disputa Aberto e Fechado, para Registro de Preço, nº 002/2021. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 857679. Objeto: Contratação de empresa do ramo para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender às demandas do Município de Irecê/BA, conforme descrito no Termo de Referência. Inf.: www.irece.ba.gov.br, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município. Início da Sessão Pública virtual será às **14h00min do dia 11/03/2021**. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA061002/2021
Nº DA LICITAÇÃO: 857732**

O Município de Irecê-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Modo de disputa Aberto e Fechado, para Registro de Preço, nº 002/2021. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 857732. Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 02 (dois) veículos para transporte sanitário, novos zero km, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 023/2020, entre o estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB / Fundo Estadual de Saúde – FESBA e o Município de Irecê/Fundo Municipal de Saúde. Inf.: www.irece.ba.gov.br, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município. Início da Sessão Pública virtual será às **14h00min do dia 12/03/2021**. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 002/2021**

A Pregoeira do Município de Irecê-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, autuada sob o nº. 002/2021, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA, do **Tipo: Menor Preço por Item**, foi declarada **DESERTA**, em razão de não haver nenhuma licitante interessada. **Nova data de Abertura:** 15 de março de 2021 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/FMS**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **002/2021**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para a prestação de serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir de 04 de Março 2021; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DE8-69F8-1C46-13EB-BDB4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DE8-69F8-1C46-13EB-BDB4



Hash do Documento

d21a056dcd062aef690139cd35aba15b5132367783efcbea1efdde20cee6f4e0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2021 16:08 UTC-03:00